



Câmara em Ação

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO II - EDIÇÃO Nº 21 - FEVEREIRO 2008

Legislativo Municipal aprova com ressalvas as contas do exercício de 2002 da Prefeitura Municipal

Em sessão extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2008, a Câmara Municipal de Cambuquira, aprovou com ressalvas, por unanimidade, a Resolução nº 624, acolhendo o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores: Francisco Antônio Venâncio (presidente); Ednaldo Soares Holmes (relator) e Vicente Ferreira (componente).

"A Resolução, cuja cópia encontra-se ao lado", aprovou com ressalvas as contas do exercício de 2002, do ex-prefeito Dr. Rubens Barros Santos.

A votação nominal teve a presença dos vereadores: Antônio Waldir de Carvalho, Ednaldo Soares Holmes, Francisco Antônio Venâncio, Paulo Felisberto Ferreira, Marial Cândido Murta, Marlene da Silva China, Sebastião Carlos Gonçalves e Vicente Ferreira.

A Câmara acatou o entendimento, quanto às divergências apontadas pelo TCEMG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

*Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 CAMBUQUIRA - MG*

RESOLUÇÃO Nº 624.

Aprova com ressalvas as contas do Município de Cambuquira, relativas ao exercício de 2002.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

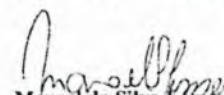
Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Município de Cambuquira, relativas ao exercício de 2002.

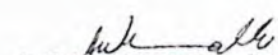
Parágrafo Único - As ressalvas a que se refere o caput deste artigo, são as mesmas apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e consistem em:

- I - Divergências no Balanço Financeiro;
- II - Inscrição de Valores em Restos a Pagar sem Disponibilidades;
- III - Divergências no Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante e Dívida Fundada;
- IV - Divergências de Valores quanto aos Recursos do FUNDEF;
- V - Despesa com serviços de terceiros apresentou divergências;
- VI - Elaboração de Relatório do Controle Interno em discordância com a Lei;
- VII - Divergências entre Prestação de Contas Anual X Gestão Fiscal.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 04 de janeiro de 2008.


Manoel da Silva Lemes
- Presidente -


Antônio Waldir de Carvalho
- Secretário -

Rotary Club e Casa da Amizade comemoram aniversário de D. Mariazinha

O Rotary Club e a Casa da Amizade de Cambuquira organizaram as festividades do centésimo primeiro aniversário de nossa querida e dileta amiga D. Maria Laura de Sales Gomes (D. Mariazinha), com a presença de diversos amigos e de toda a Diretoria da Creche Cantinho Feliz presidida pela Sra. Sueli L. Fonseca de Vilhena. Presente também o vereador Paulo Felisberto Ferreira, representante da Câmara Municipal de Cambuquira, na oportunidade foi oferecido magnífico almoço pelos membros do Rotary e Casa da Amizade.



AINDA NESTA EDIÇÃO

1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal em 2008 *Página 05*

Câmara participa de audiência sobre o lixo *Página 07*

A PALAVRA DO PRESIDENTE

A amigos cambuquirenses, uso a palavra nesta edição para parabenizar os vereadores que estão conseguindo recursos para a cidade, através de visitas aos gabinetes dos senhores secretários de estado e junto aos deputados estaduais.



Manoel da Silva Lemes
Presidente

A cidade vem sendo beneficiada com diversos recursos destinados ao seu desenvolvimento, trabalhos estes que são realizados pela administração municipal, com empenho desta Casa Legislativa.

Comunico à população que a Câmara Municipal retomou suas atividades normais: as reuniões são realizadas às quartas-feiras, às 19 horas. Participe, sua presença é fundamental para o desenvolvimento de nossas atividades.

Até a próxima edição!

Realizações da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar

O recesso da Câmara Municipal ocorreu do dia 19 de dezembro de 2007 até o dia 15 de fevereiro, de acordo com o regimento interno da Casa Legislativa.

Transcrevemos nesta matéria as realizações ocorridas neste período:

- No dia 04 de janeiro, reunião extraordinária para que fosse votada a prestação de contas do Ex-Prefeito Dr. Rubens Barros Santos, referente ao ano de 2002. (As reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Cambuquira não são REMUNERADAS).

- Reunião da AVEMAG (Associação dos Vereadores da Micro-Região do Circuito das Águas) na cidade de Conceição do Rio Verde com o objetivo de discutir a nova taxa de contribuição da entidade para o ano de 2008. A referida contribuição passou de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), motivo pelo qual a Câmara Municipal de Cambuquira deixou de fazer parte da mencionada Associação.

- Visita ao Centro de Referência do Professor, na cidade de Três Corações, para uma apresentação da Polícia Militar sobre drogas.

- A Câmara Municipal de Cambuquira foi convidada pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Cristiano Rocha Gazal para participar de uma audiência a respeito do depósito de lixo da cidade. A audiência ocorreu no dia 08 de fevereiro no Fórum e teve a participação dos vereadores: Manoel da Silva Lemes, Ednaldo Soares Holmes, Sebastião Carlos Gonçalves e Marial Cândido Murta.

- A Câmara Municipal esteve representada pelos vereadores Ednaldo Soares Holmes, Paulo Felisberto Ferreira e Sebastião Carlos Gonçalves durante a solenidade de diplomação dos participantes do Curso de Manipulação de Alimentos, patrocinado pela Prefeitura Municipal, realizado entre os dias 11 e 15 de fevereiro na Escola Municipal Dr. Raul Sá.

Câmara Municipal esteve reunida com o Secretário de Estado, Dr. Danilo de Castro



Os representantes da Câmara Municipal, Francisco Antônio Venâncio, Ednaldo Soares Holmes e Paulo Felisberto Ferreira acompanharam o Sr. Prefeito Marco Vinícius ao gabinete do Secretário de Estado, Dr. Danilo de Castro, quando foram feitas diversas reivindicações pelo Sr. Prefeito Municipal e reforçadas pelos vereadores.

Durante a reunião, foram apresentados ao secretário os agradecimentos da Administração Municipal e da Câmara Municipal em nome do povo cambuquirense pelas liberações de verbas do Governo Estadual, tomando possível o trabalho de retomada do progresso de nossa comunidade.

Vereador participa de reunião no Rotary de Cambuquira

Representando a Câmara Municipal, o vereador Paulo Felisberto Ferreira esteve presente na sede do Rotary Club de Cambuquira, a convite de sua Diretoria.

A reunião aconteceu no dia 13 de fevereiro onde foram tratados assuntos de interesse da comunidade e também dos trabalhos que o Rotary Club vem desenvolvendo em nossa cidade, sempre voltado para o desenvolvimento e progresso de Cambuquira.

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2005/2008

Presidente - Manoel da Silva Lemes
Vice-Presidente - Paulo Felisberto Ferreira
Secretário - Antônio Waldir de Carvalho

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Câmara Municipal participa de Treinamento de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos

O Treinamento vem atender os requisitos da Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, definida pela Legislação em Vigilância Sanitária, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Este treinamento estabelece os procedimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação a fim de garantir as condições higiênicas-sanitárias do alimento na preparação, transporte e local de consumo do alimento. A contaminação alimentar provoca danos à saúde do consumidor final e compromete o sucesso empresarial do segmento alimentício.

Conteúdo Programático: conceitos de qualidade, tipos de contaminação, intoxicação alimentar, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos, recomendações para evitar a contaminação, instalações que evitam a contaminação, utensílios que evitam a contaminação, matéria-prima e embalagens, manipuladores de alimentos, preparação dos alimentos, transporte e local do consumo dos alimentos, armazenamento de alimentos (separados de materiais de limpeza), documentações e registros e legislação pertinente.

O conteúdo foi direcionado aos funcionários da área de fabricação, transporte e armazenamento e possuiu as seguintes fases:

- Treinar os funcionários aumentando a conscientização no manuseio dos alimentos; selecionar os pontos de controle a fim de direcionar métodos seguros de fabricação, manipulação e avaliação do processo de fabricação designando melhores recursos de trabalho e fabricação.

- Palestra e Treinamento
Público alvo: açougues, bares, lanchonetes, padarias e restaurantes.

Palestra realizada no dia 11 de fevereiro, ministrada por Osvaldo Henrique Barolli Reis - Engenheiro Químico de Alimentos (UNIS), graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho (UNIS), Assessor Técnico da Vigilância da Gerência Regional de Saúde - Varginha.

O treinamento aconteceu nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, sendo que no dia 12 os públicos alvo foram os proprietários e funcionários de bares, lanchonetes e padarias, 58 participantes. No dia 13 para açougues, com 31 participantes e no dia 14 restaurantes com 22 participantes.

O treinamento foi ministrado por Adriana Valéria Alves Teixeira, Nutricionista da UNINCOR, Extensão em Vigilância Sanitária - GRS Varginha, Especialização em Direito Sanitário - GRS Varginha.

O curso teve a participação imprescindível das agentes sanitárias Michele Diniz Ferreira e Filomena Maria Diniz Lemes.

No dia 15 de fevereiro, foi realizada a entrega dos certificados, no total de 111 titulados e contou com a participação dos vereadores Ednaldo Soares Holmes, Paulo Felisberto Ferreira e Sebastião Carlos Gonçalves, representantes da Câmara Municipal, também registramos a participação do Prefeito Municipal Marco Vinícius Marques Félix, do Vice-Prefeito Marcelo Junqueira e assessores da Prefeitura Municipal.



Moradora reclama novamente de terreno abandonado

No dia 29 de fevereiro a Sra. Renilda E. Martins, moradora da Rua Gabriel Flávio Carneiro, Bairro Alto da Estação, esteve na Câmara Municipal para reclamar do terreno abandonado em frente a sua residência, pois havia matado uma cobra peçonhenta dentro de sua casa. Fato já ocorrido no mês de janeiro, tendo sido motivo de reportagem do "Câmara em Ação", quando sua mãe foi picada por uma cobra no portão de entrada de sua casa.

Na ocasião, o vereador Marial Cândido Murta se dispôs a roçar o mato, mas infelizmente a medida tomada não foi suficiente para solucionar o problema. A moradora questiona que: "só será tomada providência quando ocorrer um acidente fatal?"

A Sra. Renilda, como os moradores da reportagem anterior, nos informaram que já se cansaram de ir até a Prefeitura reclamar e nenhuma atitude é tomada. Então, a solução por ela encontrada foi de pedir ao vereador Manoel da Silva Lemes que intercedesse no caso e ele, prontamente, informou à Sra. Renilda que iria ver como o Executivo poderia fazer já que dessa maneira realmente não poderia ficar.



Fonte do Marimbeiro desaba

A água do Marimbeiro é considerada por muitos a melhor da cidade por suas qualidades terapêuticas. Muito rica em cálcio e magnésio, indicada na cura de doenças do aparelho digestivo. Além disso, é apreciada por grande parte da população que pega a água diariamente para consumo.

Na manhã do dia 14 de fevereiro, os usuários da Fonte do Marimbeiro tiveram a infelicidade de encontrá-la interditada. O motivo: suas paredes interiores desabaram, enchendo-a de lama e entulhos. A coluna central, que dá sustentação ao telhado, também foi seriamente danificada tornando o acesso à fonte muito arriscado, pois pode desabar a qualquer hora.

Este desabamento pode ter sido causado pelo assoreamento do córrego que corre ao lado da fonte e devido aos constantes alagamentos ocorridos no local que resultaram em consequências desastrosas.

O Parque das Águas e do Marimbeiro são de propriedade do Estado, sob responsabilidade da Codemig (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais) e atualmente



estão sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, do qual esperamos sejam tomadas as providências para a recuperação do local o mais rápido possível, sejam elas municipais ou estaduais.

No dia 26 de fevereiro, a Fonte do Marimbeiro foi inspecionada por técnicos do (DNPM) Departamento Nacional de Proteção Mineral que, após avaliação, foi determinado que a fonte continue interditada, pois o local oferece alto risco de desabamento. O laudo completo deve ficar pronto em trinta dias.

A Codemig disse que existe um estudo para a realização de obras no local, mas sem data prevista para o início.

Vereadores acompanham Prefeito ao gabinete do Secretário de Estado Dilzon Melo



Os vereadores Francisco Antônio Venâncio, Ednaldo Soares Holmes e Paulo Felisberto Ferreira a convite do Prefeito Municipal Marco Vinícius Marques Félix participaram, juntamente com o chefe de gabinete Dr. Jacy Fonseca Fernandes, de um encontro com o Secretário de Desenvolvimento Regional Urbano (SEDRU), deputado Dilzon Melo.

Na ocasião, os vereadores,

representantes da Câmara Municipal, solicitaram do Secretário que continuasse prestando ao nosso município sua especial atenção e aproveitaram para agradecer os inúmeros benefícios destinados à administração, aplicados na educação, saúde e diversos segmentos da cidade. Estes benefícios têm colaborado junto com a administração municipal para o desenvolvimento de Cambuquira.

Câmara Municipal se reúne com diretor da Codemig



No dia 21 de fevereiro, os vereadores Paulo Felisberto Ferreira, Ednaldo Soares Holmes e Francisco Antônio Venâncio, acompanhados pelo Prefeito Municipal Marco Vinícius Marques Félix e pelo chefe de gabinete Jacy Fonseca Fernandes estiveram reunidos com o Dr. Marcelo Nassif, Diretor da Codemig (Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais) e com Dr. Martins, também da Codemig, onde foram tratados assuntos de interesse do município com relação ao envasamento de nossas águas, reforma do Parque das Águas e Fonte do Marimbeiro.

SEU DIREITO

Dr. Dlogo Mendes de Castilho

Prezado leitor, continua o Estatuto do Idoso:

CAPÍTULO III

Da Fiscalização das Entidades de Atendimento

Art. 52. As entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.

Art. 53. O art. 7º da Lei nº 8.842, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas" (NR).

Art. 54. Será dada publicidade das prestações de contas dos recursos públicos e privados recebidos pelas entidades de atendimento.

Art. 55. As entidades de atendimento que descumprir as determinações desta Lei ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, às seguintes penalidades, observado o devido processo legal:

- as entidades governamentais;
- advertência;
- afastamento provisório de seus dirigentes;
- afastamento definitivo de seus dirigentes;
- fechamento de unidade ou interdição de programa;
- as entidades não-governamentais;
- advertência;
- multa;
- suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas;
- interdição de unidade ou suspensão de programa;
- proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público.

§ 1º Havendo danos aos idosos abrigados ou qualquer tipo de fraude em relação ao programa,

caberá o afastamento provisório dos dirigentes ou a interdição da unidade e a suspensão do programa.

§ 2º A suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas ocorrerá quando verificada a má aplicação ou desvio de finalidade dos recursos.

§ 3º Na ocorrência de infração por entidade de atendimento, que coloque em risco os direitos assegurados nesta Lei, será o fato comunicado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, inclusive para promover a suspensão das atividades ou dissolução da entidade, com a proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público, sem prejuízo das providências a serem tomadas pela Vigilância Sanitária.

§ 4º Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o idoso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da entidade.

CAPÍTULO IV

Das Infrações Administrativas

Art. 56. Deixar a entidade de atendimento de cumprir as determinações do art. 50 desta Lei:

Pena - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), se o fato não for caracterizado como crime, podendo haver a interdição do estabelecimento até que sejam cumpridas as exigências legais.

Parágrafo único. No caso de interdição do estabelecimento de longa permanência, os idosos abrigados serão transferidos para outra instituição, a expensas do estabelecimento interdiçado, enquanto durar a interdição.

Art. 57. Deixar o profissional de saúde ou o responsável por estabelecimento de saúde ou instituição de longa permanência de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra idosos de que tiver conhecimento:

Pena - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 58. Deixar de cumprir as determinações desta Lei sobre a prioridade no atendimento ao idoso:

Pena - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e multa civil a ser estipulada pelo juiz, conforme o dano sofrido pelo idoso.

CAPÍTULO V

Da Apuração Administrativa de Infração às

Normas de Proteção ao Idoso

Art. 59. Os valores monetários expressos no Capítulo IV serão atualizados anualmente, na forma da lei.

Art. 60. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso terá início com requisição do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo e assinado, se possível, por duas testemunhas.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou este será lavrado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por motivo justificado.

Art. 61. O autuado terá prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

- quando for autuado, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;
- por via postal, com aviso de recebimento.

Art. 62. Havendo risco para a vida ou à saúde do idoso, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

Art. 63. Nos casos em que não houver risco para a vida ou a saúde da pessoa idosa abrigada, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

Art. 64. A multa e a advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo programa de atendimento.

CAPÍTULO VI

Da Apuração Judicial de Irregularidades em Entidade de Atendimento

Art. 64. Aplicam-se, subsidiariamente, ao procedimento administrativo de que trata este Capítulo as disposições das Leis nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 65. O procedimento de apuração de irregularidade em entidade governamental e não-governamental de atendimento ao idoso terá início mediante petição fundamentada de pessoa interessada ou iniciativa do Ministério Público.

Art. 66. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade ou outras medidas que julgar adequadas, para evitar lesão aos direitos do idoso, mediante decisão fundamentada.

Art. 67. O dirigente da entidade será citado para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.

Art. 68. Apresentada a defesa, o juiz procederá na conformidade do art. 69 ou, se necessário, designará audiência de instrução e julgamento, deliberando sobre a necessidade de produção de outras provas.

§ 1º Salvo manifestação em audiência, as partes e o Ministério Público terão 5 (cinco) dias para oferecer alegações finais, decidindo a autoridade judiciária em igual prazo.

§ 2º Em se tratando de afastamento provisório ou definitivo de dirigente de entidade governamental, a autoridade judiciária oficiará a autoridade administrativa imediatamente superior ao afastado, fixando-lhe prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder à substituição.

§ 3º Antes de aplicar qualquer das medidas, a autoridade judiciária poderá fixar prazo para a remoção das irregularidades verificadas. Satisfeitas as exigências, o processo será extinto, sem julgamento do mérito.

§ 4º A multa e a advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo programa de atendimento.

1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal em 2008

A Câmara Municipal de Cambuquira retomou o recesso parlamentar dia 15 de fevereiro e sua primeira sessão ordinária aconteceu dia 20 de fevereiro e contou com a presença de todos os vereadores.

Após a abertura da sessão, o Sr. Presidente Manoel da Silva Lemes ordenou ao secretário a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos.

Segue a transcrição da ata da Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro.

Do expediente constou o seguinte: Relatório de Atividades da Comissão Representativa da Câmara Municipal, durante o recesso Legislativo: Correspondência encaminhada pela Professora Sueli Lindalva Fonseca de Vilhena, comunicando que, por motivo de força maior, não mais colaborará com artigos para o Jornal da Câmara Municipal de Cambuquira: "Câmara em Ação"; Correspondência da Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Nova Estação - AMAE, comunicando que a Associação foi declarada de Utilidade Pública Federal, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2007, conforme cópia anexa; Correspondência encaminhada pelo Presidente das Lojas Edmil, acusando recebimento de Moção de Congratulações, expedida pela Câmara Municipal, bem como, agradecendo o reconhecimento dos Vereadores, em especial ao Vereador Paulo Felisberto Ferreira, autor da referida Moção, Telegrama encaminhado pelo Deputado Dimas Fabiano, comunicando a liberação de verba para ampliação e/ou reforma da Escola Estadual Maria Umbelina de Andrade Gomes, de Cambuquira; Ofício do Executivo de nº 01/2008, encaminhando o texto das Leis Municipais nºs: 2.061 e 2.062/2007 e das Leis Complementares nºs 14 e 15/2007, devidamente sancionadas; Correspondências do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros ao Município do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao mês de dezembro/2007; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2008; Correspondência dos Vereadores do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, comunicando a indicação do Vereador Ednaldo Soares Holmes, como Líder da Bancada na Câmara Municipal; Correspondência dos Vereadores dos Partidos: PV, PMDB, PPS e PR, comunicando a criação de um Bloco Parlamentar e indicando o Vereador Marial Cândido Murta, como Líder do Bloco na Câmara Municipal, e, Ofício do Executivo de nº 06/2008, encaminhando a Prestação de Contas do Município, referente ao mês de setembro/2007. Franqueada a palavra para proposições, requereu o Vereador Marial Cândido Murta, que apresentou requerimento, solicitando que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações: 1) Relação nominal das pessoas que receberam o kit para diabetes, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença do mesmo, no dia 19/02/2008, bem como das demais pessoas presentes no evento. Pela ordem, o Vereador Antônio Waldir de Carvalho solicitou que seja concedida Moção de Congratulações à Dra. Juliana de Cássia Ferreira Goulart, nutricionista, pelo trabalho que vem desenvolvendo na área de saúde, merecendo elogios da população cambuquirense. Pela ordem, o Vereador Sebastião Carlos Gonçalves solicitou que seja concedida Moção de Congratulações à Sra. Luciana dos Reis, proprietária da loja "Espaço Claro", situada na Av. Virgílio de Melo Franco, 546, nesta cidade, pelo bom atendimento ao público e oferecendo à população cambuquirense mais uma opção em telefonia celular. Pela ordem, o Vereador Paulo Felisberto Ferreira apresentou Projeto de Lei nº 01/2008, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Hotel Fonte do Marimbeiro - AMALHOFOM, e, 02/2008, que Declara de Utilidade Pública a Associação Habitacional de Cambuquira.

faz parte do Parque das Águas do Município. Na reportagem apareceu o Chefe de Obras dizendo que era só limpar o córrego. O Vereador Paulo Felisberto Ferreira apresentou indicações nesta Casa pedindo para limpar o local e nada foi feito. A fonte está prestes a desmoronar. Cambuquira só aparece na televisão para mostrar a parte ruim da cidade. Continuando, o Vereador comentou que no dia dezoito, a convite do representante do Ministério Público, participou de uma audiência sobre o lixo. Estavam presente o Sr. Prefeito Municipal, Assessoria Jurídica do Executivo e os Vereadores Ednaldo, Manoel, Sebastião e Manoel. Ouvimos o representante do Ministério Público e o Sr. Juiz sobre a questão do lixo. Agora passemos onde será colocado o lixo? A cidade já está do avesso e agora querem colocar lixo na entrada da cidade. Como é que vai ficar? Por mais organizado que seja, ficará um belo cartão postal. Continuando, o Vereador se referiu à placa informativa colocada em frente à Prefeitura Municipal, comentou que acredita que, o que mais sobressai no Chefe do Executivo é a bravura. Aplauda-se que a Administração pagou a dívida com a CEMIG. Só que a dívida foi paga com a taxa de iluminação pública. Desde 2005 esta sendo arrecadada da população a taxa e acha que isso foi um equívoco da assessoria do Sr. Prefeito. Ainda com a palavra, o Vereador ponderou que todos os candidatos que concorreram na última eleição sabiam das dívidas do município e ninguém foi pego no laço. Lançou a candidatura porque quis. Agora dizer que não faz porque a Câmara não deixou ou então porque as dívidas são grandes, parece piada. Gostaria de ver administrar sem dinheiro. Ainda com a palavra, o Vereador disse que louva a Deus toda manhã e a noite agradece mais uma vez e, hoje irá agradecer duas vezes, pois conforme reportagem no Jornal à COPASA está reajustando o valor das suas tarifas. Graças a Deus, Cambuquira está livre disso. Solicitando aparte o Vereador Paulo Felisberto Ferreira disse que no dia trinta e um de maio de dois mil e seis, fez a primeira indicação solicitando que fossem tomadas as providências no Parque do Marimbeiro. No dia seis de dezembro de dois mil e seis, apresentou nova indicação reivindicando providências urgentes. Novamente em vinte e dois de agosto de dois mil e sete, fez a indicação, inclusive se reportando às solicitações anteriores, só que não foi feito nada e por isso deu no que deu. Retomando a palavra, o Vereador Marial Cândido Murta disse que provocou o Vereador, pois sabia que o mesmo iria ler as indicações feitas. Se o Sr. Prefeito não atendeu um companheiro de Partido, quem irá atender então?



Com a palavra, o Vereador Antônio Waldir de Carvalho, após cumprimentar todos os presentes à Sessão, pediu a Deus que ilumine a todos neste retorno de trabalho. Continuando, o Vereador disse que fica feliz em ver a atuação dos companheiros e em sua opinião esta Câmara é a mais atuante em defesa do povo de Cambuquira. Cada um trabalha dentro das suas possibilidades e aqui não foi aprovado nenhum projeto que vai contra a vontade da população. Os projetos apresentados pelos Vereadores sempre são a favor da população. Este é o último ano do mandato e muitos não retornarão, inclusive ele, pois não pretende mais se candidatar, está encerrando sua carreira política. Pede aos Vereadores que procurem sabedoria para encontrar a solução para os problemas da cidade. Espera que o socorro Deus chegue e nos ajude. Acredita também que neste ano a história vai mudar em favor do nosso povo. Ainda com a palavra, o Vereador passou à leitura de trecho do Salmo 187, para a reflexão de todos. Feita a leitura, o Vereador ponderou que todos devem começar o ano com o coração aberto, cheio de bondade e amor ao próximo. Ainda o Vereador comentou que iniciou o mandato no PSDB, tempos depois, desligou-se do Partido filiando-se ao Partido Verde. O mesmo aconteceu com os Vereadores Manoel e Sebastião, que também filiarão no Partido Verde. De acordo com a Lei, o Vereador que se desliga do Partido perde alguns direitos, inclusive de participar de Comissões. Agradece aos Vereadores Vicente, Marial e Marlene, que na última hora, convidaram os Vereadores do PV a fazer parte do

Bloco e, desta forma o Partido garante os direitos de compor as Comissões. Oportunidade em que deixa registrados os seus agradecimentos ao Vereador Marial, líder do Bloco. Finalizando, o Vereador parabenizou e deixou registrado o seu reconhecimento ao PSDB, esperando que em 2008 a história mude para melhor. Solicitando aparte o Vereador Paulo Felisberto Ferreira disse que quando os nove Vereadores assumiram a Legislação 2005/2008, fizeram um acordo de cavalheiros de manter uma entidade firme, correta e honesta, sem ter cunho partidário. Fizemos um congraçamento e os nove Vereadores agiram com firmeza e propósito, pensando no bem de Cambuquira. Nestes três anos, percebemos o congraçamento e a amizade, sem o lado político. Somos apertadinhos e até o dia trinta e um de dezembro de 2008, continuaremos com o mesmo pensamento. Retomando a palavra, o Vereador Antônio Waldir de Carvalho deixou registrada a sua admiração e respeito ao Deputado Dilzon Melo, que hoje ocupa um cargo no Governo, pela sua atuação. Comentou o Vereador que o Deputado Dilzon Melo é muito comunicativo e toda a semana a Câmara recebe uma correspondência do mesmo e isso significa que o Deputado não esqueceu os votos que recebeu aqui. Parabeniza os Vereadores que trabalharam na candidatura do Deputado e deseja êxito aos Vereadores que irão viajar amanhã. Em seguida o Sr. Presidente passou a Presidência.



Com a palavra, o Vereador Manoel da Silva Lemes após cumprimentar todos os presentes à Sessão, comunicou a todos que a Servidora Ângela Maria Gonçalves Ferreira, conquistou sua aposentadoria a partir de janeiro. Aposentadoria esta muito merecida, principalmente pelo trabalho realizado na Câmara Municipal. A servidora continua trabalhando na Câmara, só que agora em outro cargo. Continuando, o Vereador se referiu ao Concurso Público realizado pela Câmara Municipal, disse que o mesmo foi muito bem organizado e com total transparência. Informou ainda o Vereador que, conforme resultado final, foi classificada a senhora Ana Paula Lemes de Souza. Ainda com a palavra, o Vereador comentou que durante o recesso, foi procurado por diversas pessoas que reclamaram sobre a falta de médico no SUS. Ficou sabendo que trinta e nove pessoas aguardavam o médico desde as seis horas manhã. Por volta das doze horas, o médico chegou para o SUS informando que não poderia comparecer. No dia seguinte, as pessoas que não conseguiram ser atendidas, voltaram ao SUS e chegou-se a um total de quarenta e seis pacientes esperando pelo médico. Por volta das onze horas o médico chegou e atendeu os quarenta e seis pacientes em pouco mais de uma hora. Procurou o Gestor de Saúde e o mesmo disse que poderia cortar o dia do médico. Só que isso não resolve o problema da população. Quanto aos exames de laboratório, o Vereador comentou que um pedido de urgência está levando três meses para ser feito. Procurou a pessoa responsável e foi informado que existe um limite e a partir deste limite o município não pode reembolsar o laboratório. Acredita que é uma situação complicada e que a Câmara Municipal deve correr atrás para saber o que precisa ser feito para resolver a questão. Em seguida, o Sr. Presidente retornou a Presidência. Na Ordem do Dia, colocado em discussão o requerimento do Vereador Marial Cândido Murta, o proponente, pela ordem, disse que ele causou estranheza, principalmente por ser um ato eleitoral e, nunca o Sr. Prefeito entregou kit em seu Gabinete. Como é fiscal do Executivo, está fazendo o requerimento para ter certeza da veracidade dos fatos. Com a palavra, o Sr. Presidente informou ao Vereador Marial, que esteve presente no Gabinete do Sr. Prefeito, por acaso e foi informado que estas pessoas já usavam o kit, contudo estava sendo trocado por um kit mais moderno. Colocado em votação foi aprovado o requerimento do Vereador Marial Cândido Murta. Colocado em discussão a solicitação do Vereador Antônio Waldir de Carvalho, referente à Moção de Congratulações à Sra. Juliana, o proponente, pela ordem, disse que muitos funcionários merecem elogios da população, mas fez um apelo e o nome da Dra. Juliana destacou-se, principalmente

pelos elogios recebidos da população. O povo está atento quando o funcionário está trabalhando com carinho e dedicação. Acha que é justa a indicação. Com a palavra o Sr. Presidente disse que a Dra. Juliana realmente é muito querida pela população. Colocado em votação foi aprovado encaminhar Moção de Congratulações à Dra. Juliana de Cássia Ferreira Goulart. Colocada em discussão a solicitação do Vereador Sebastião Carlos Gonçalves, referente à Moção de Congratulações à proprietária da Loja Espaço Claro, o proponente, pela ordem, disse que a indicação é merecida, pois a proprietária montou a loja e gerou emprego na cidade. A Sra. Luciana é uma pessoa muito querida na cidade. Pela ordem, o Vereador Antônio Waldir de Carvalho disse que o Vereador foi muito feliz na indicação. O município passa por momentos difíceis e o comércio sofre muito com isso. O que podemos observar é o que parece que a loja deu tão certo que sempre está cheia de pessoas e isso demonstra o carinho do comerciante para com a população. Mesmo com as dificuldades estão conquistando a população. Parabeniza o Vereador pela indicação. Colocada em votação foi aprovado encaminhar Moção de Congratulações à Sra. Luciana dos Reis, proprietária da Loja Espaço Claro. Quanto à Proposta de Emenda nº 01/2008 à Lei Orgânica Municipal, a mesma permanecerá sobre a mesa pelo prazo de três dias para recebimento de emendas. Em seguida, o Sr. Presidente passou a nomeação das Comissões Permanentes, que ficaram assim constituídas: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os Vereadores: Vicente Ferreira, Francisco Antônio Venâncio e Marial Cândido Murta; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, os vereadores: Marial Cândido Murta, Ednaldo Soares Holmes e Vicente Ferreira; Comissão de Serviços Públicos, os Vereadores: Vicente Ferreira, Francisco Antônio Venâncio e Marlene da Silva Chines; Comissão de Meio Ambiente, os Vereadores: Sebastião Carlos Gonçalves, Francisco Antônio Venâncio e Marial Cândido Murta; e, Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, os Vereadores: Marlene da Silva Chines, Ednaldo Soares Holmes e Vicente Ferreira. Despachados as Comissões competentes os Projetos de Leis nºs: 01 e 02/2008 do Legislativo. Pela ordem, o Vereador Marial Cândido Murta indagou se o motorista Paulo Valim ainda está trabalhando na Prefeitura. Pela ordem, o Vereador Francisco Antônio Venâncio disse que tem visto o Sr. Paulo Valim no carro do PSF. Ainda com a palavra, o Vereador Marial Cândido Murta indagou se o Sr. Geraldo Bento ainda está trabalhando na Prefeitura. Pela ordem, o Vereador Ednaldo Soares Holmes, disse que o Sr. Geraldo ainda está trabalhando na Prefeitura. Pela ordem, o Vereador Paulo Felisberto Ferreira disse que embora o Sr. Presidente tenha dirigido a funcionária Ângela alguns elogios, não poderia deixar de dizer a ela que, durante os trinta anos, um mês e dezoito dias de dedicação total, zelo e profissionalismo, inclusive orientando os Vereadores, é um exemplo de amor a causa que abraçou. Hoje, os nove Vereadores a abraçam efusivamente, agradecendo por tudo o que fez durante o tempo de trabalho digno e correto. Que Deus continue dando saúde e paz à funcionária Ângela, esperando que a mesma continue presenteando a Câmara com sua presença. Pela ordem, o Vereador Ednaldo Soares Holmes parabenizou a senhora Ana Paula, vencedora do concurso da Câmara, dizendo que o mesmo foi realizado com muita seriedade. Estive presente na realização do concurso e está à disposição da Presidência para qualquer testemunho, uma vez que foi organizado pela profissional Alcione. Com a palavra, o Vereador Vicente Ferreira agradeceu ao Vereador Antônio Waldir de Carvalho pela Moção de Congratulações à Dra. Juliana. Continuando, o Vereador passou a leitura de correspondência encaminhada pela Paróquia de São Sebastião, solicitando da Câmara Municipal transporte para as pessoas que irão participar do encontro, que será realizado dia 02 de março. Pela ordem, o Vereador Sebastião Carlos Gonçalves agradeceu à funcionária Ângela pelos anos de trabalho na Câmara Municipal, dizendo que, quando assumiu o cargo, aprendeu muito com ela. Fica grato com isso e espera que esteja sempre presente nesta Casa. Pela ordem, o Vereador Marial Cândido Murta disse que conheceu a funcionária Ângela há vinte anos atrás, quando chegou nesta Casa. Não sabia nada e foi ela quem lhe ensinou os meandros da política. A maior parte do que sabe hoje, aprendeu com a funcionária Ângela. Comentou ainda o Vereador que já foi Presidente e sabe o quanto a Ângela é importante nesta Casa. Não poderia deixar de agradecer a amiga Ângela por tudo o que fez e tem feito. Pela ordem, o Vereador Antônio Waldir de Carvalho deixou registrado os seus parabéns à funcionária Ângela, pela aposentadoria que conquistou, dizendo que o nome da funcionária ficará gravado na história de Cambuquira para sempre e pede a Deus que a conserve com saúde para que possa desfrutar desse benefício. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encorreu a Sessão.

Ações da Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, nossa vida
Nossa honra, nosso orgulho

Em data de 12/01/2008, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PM recebeu uma denúncia anônima, relatando que um Taxista, local, e dois ocupantes de uma motocicleta, cor vermelha, ambos os veículos desta cidade, iriam comprar droga de um cidadão de nome P.A.V., vulgo "Moranguinho", residente no Bairro da Figueira. De posse das informações a GuRP obteve êxito em abordar o cidadão de O.P.S., 43 anos, tratorista, defronte a residência de "Moranguinho". Durante a busca pessoal foi encontrado no bolso traseiro, dentro de um maço de cigarros 03 (três) invólucros plásticos contendo uma substância (em pó) branca aparentando ser cocaína e R\$ 120,00 em dinheiro. Do exposto, O.P.S., 43 anos, foi preso em flagrante delito e durante a conversa com os policiais, este confessou que comprou a droga dos seguintes cidadãos, P.A.V., 55 anos, desocupado, M.A.V., 24 anos, estudante, e V.A.V., 19 anos, motoboy. Feito que se adentrou na residência dos autores acima e se efetuou a prisão destes em flagrante delito, quando foi encontrado em poder de "Viniúcio" a quantia de R\$ 20,00 que foi apreendida. Os autores foram conduzidos à Delegacia, juntamente com a substância e o dinheiro que foram apreendidos.

Em data de 27/01/2008, por volta de zero hora, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG compareceu à Avenida Calil Abdo Acary, nº 65, Centro, onde segundo relato anônimo havia um rapaz esfaqueado caído ao solo. De imediato, a guarnição deslocou-se para o citado local onde deparou com vítima, M.A.S., 40 anos, caído ao chão, com um ferimento na barriga. De imediato, a ambulância foi acionada e fez o socorro da vítima que deu entrada no Hospital local ainda com vida, porém não resistiu aos ferimentos e veio a falecer. Segundo relato do médico plantonista, a vítima deu entrada no hospital com ferimento no pavilhão auricular esquerdo, com um corte no couro cabeludo e com uma perfuração no abdômen, lado direito, com a exposição de vísceras. Foi iniciado intenso rastreamento que terminou com a prisão do autor, L.H.F., 22 anos, auxiliar geral, natural de Cristina/MG, no Terminal Rodoviário, quando confessou a autoria do crime. Face ao exposto, o autor foi preso em flagrante e uma (01) faca marca Prock, cabo de plástico com aproximadamente vinte e cinco centímetros de lâmina foi apreendida, sendo ambos entregues à Delegacia de Polícia Civil para demais providências.

Em data de 27/01/2008, por volta de três horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG estando no Hospital Geral local, onde havia acabado de deixar uma pessoa para ser socorrida, quando no citado local chegou o menor infrator, H.F.M., 17 anos, mecânico, que é amigo do amigo da vítima e ao ser submetido à busca pessoal foram encontrados em seu poder dois facões: um (01) marca Tramontina e outro cromado, marca Western Profissional, com aproximadamente trinta centímetros de lâmina cada um. O menor infrator foi apreendido e juntamente com as armas e foram entregues à Autoridade Judiciária para demais providências.

Em data de 31/01/2008, por volta de quatorze horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PM recebeu denúncias anônimas que um cidadão de nome J.A.S., 36 anos, desocupado, de alcunha "COSTELA" estava realizando comércio/tráfico de drogas na entrada da mata, no alto do Bairro REGINA COELI, neste. De posse das informações a guarnição deslocou-se para o local e, após fazer o incursão na citada mata, deparou com os autores, J.A.S., 36 anos, desocupado, S.B.M.,

32 anos, auxiliar geral, e A.W.R., 32 anos, auxiliar geral conhecido como "FORRAIMINHO", e durante a abordagem o "COSTELA", J.A.S., tentou se desfazer de um invólucro de plástico, cor branca, jogando-o próximo a uma árvore; invólucro este que continha em seu interior cinco (05) "buchas" de substância esverdeada, semelhante à "maconha" e no mesmo invólucro, outro também de mesma cor, com quinze (15) papéis de uma substância em pó na cor branca, aparentando ser cocaína. No bolso deste foi encontrado R\$ 58,00, (cinquenta e oito reais em dinheiro), notas; no bolso de A.W.R., o "FORRAIMINHO", foi encontrado uma "bucha" de substância esverdeada (maconha) e com S.B.M., foi encontrado R\$ 5,00 (cinco reais em dinheiro), nota. Do exposto, os autores receberam voz de prisão em flagrante delito, sendo conduzidos à DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, juntamente com as substâncias ilícitas e o dinheiro que foi apreendido, para providências subsequentes. Ação que mostrou compromisso, profissionalismo, que vem trazendo à comunidade cambuquirense sensação de segurança, confiança, e vem fomentando no meio social a importância da denúncia.



em flagrante e após foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil para providências subsequentes.

Em data de 03/02/2008, por volta de três horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PM durante a realização do policiamento no evento "Carnavalesco" abordou o autor W.J.G., 18 anos, que se encontrava em atitude suspeita. Quando lhe foi dada ordem clara para que este se colocasse na posição de abordagem, ele a desobedeceu, relatando que nenhum policial iria lhe colocar as mãos para dar busca pessoal. Do exposto o autor recebeu ordem de prisão em flagrante e após ser levado ao Hospital Geral local para receber atendimento médico, foi conduzido à Delegacia pra providências subsequentes.

Em data de 05/02/2008, por volta de cinco horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer à Avenida Floriano Peixoto, S/N, bairro Centro, onde segundo solicitação anônima havia um cidadão que portava uma faca ameaçando pessoas. Durante o rastreamento a guarnição logrou êxito em abordar o infrator, J.C.M., 18 anos, lavrador, que estava de posse de um facão com aproximadamente vinte centímetros (20cm) de lâmina, e quando este foi indagado a respeito do porte ilegal de tal arma, relatou que estava portando-a para defender-se de dois cidadãos, conhecidos como: "Eliomar" e "Tuchê". Do exposto, o infrator recebeu voz de prisão e frangente e foi conduzido à Delegacia para demais providências.

A PM tem efetuado policiamento preventivo pela cidade, com o intuito de coibir/inibir ações/práticas delituosas, desencadeando operações como blitz de trânsito, visitas tranquilizadoras, batida policial, abordando pelas ruas pessoas/veículos que se encontram em atitudes suspeitas, sendo que rotineiramente tem conseguido êxito em realizar prisões/apreensões, de pessoas fúgitivas, drogas, armas e o mais importante tem conseguido a prevenção. Face a situação em que se encontra o avanço da criminalidade, faz-se necessário uma participação efetiva da sociedade no intuito de

contribuir com informações, exigir leis mais rígidas e o seu fiel cumprimento, seguir as dicas de segurança, evitando assim as ações dos oportunistas, e contribuir com serviço policial, quando em situações como as acima intramencionadas. Conforme preconiza o art. 144 da CF, a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

A PM com apoio do CONSEP, Conselho Comunitário de Segurança Pública implantou urnas a fim de colher informações, sugestões e denúncias dos cidadãos cambuquirense para melhor se chegar a um estado de paz social. Esperamos contar com a participação de todos, pois segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Essas urnas estarão disponíveis nos seguintes pontos: uma na Igreja Matriz; uma na Prefeitura Municipal; uma na Agência da Caixa Econômica Federal; uma no BANCOOB; uma no banco Itaú e uma na Câmara Municipal.

DICAS DA PM

Conheça as dicas de prevenção que a PM separou para você!
Leia atentamente! Pode ser que um dia você precise delas!
Repasse estas informações a seus amigos, colegas e familiares.
Lembre-se: segurança é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos nós. Faça sua parte!
Polícia Militar: nossa profissão, sua vida!

NOS BANCOS

Evite conversar com pessoas estranhas dentro ou fora do banco. Proteja bem o dinheiro ou cheques na hora que for ao banco fazer depósitos. Ao sair do banco olhe bem para todos os lados para ter certeza de que não está sendo seguido. Nunca aceite ajuda de estranhos ou utilizar os caixas eletrônicos.

Se, ao sair do banco, o pneu do seu carro estiver vazio, volte e confie seu dinheiro à guarda do gerente e, só então providencie a troca pelo estepe. Você estará evitando a ação dos ladrões que roubam sua pasta com dinheiro enquanto você troca o pneu ("golpe da furadinha").

Jorge Henrique Jacinto, 2º Sgt PM
Cmt Dst PM

CARTA ABERTA

Olá, meu querido leitor! Estamos de volta em mais uma edição do "Câmara em Ação". Nesta carta quero agradecer a todos os leitores que me elogiaram pela carta aberta publicada na última edição. Porém quero dizer que escrevi com um sentimento do fundo do coração, preocupado com o bem-estar do nosso povo cambuquirense, pois sou sabedor do sofrimento do nosso povo, principalmente dos bairros e da zona rural, os quais há muito tempo vivem esquecidos.



Mas se for da vontade de Deus e o nosso povo quiser, as coisas irão mudar para melhor. Afinal, está escrito que Deus concede o que deseja nosso coração. E o que é que você deseja? Responda a você mesmo através de sua consciência!

E tenha a certeza que Deus já está com as mãos estendidas para te dar. Este ano é ano de mudança, ano de sorrir, ano de vitória.

Também nesta carta quero agradecer a professora Sueli L. Fonseca de Vilhena, que muito contribuiu com nosso jornal "Câmara em Ação", com suas histórias lindas, das quais tenho certeza, nossos leitores vão sentir muitas saudades. A professora Sueli nossa gratidão! Espero que volte em breve!

Presidente da Câmara preocupado com abandono da cidade

Neste início de ano foi constante a presença de moradores no prédio da Câmara Municipal para reclamarem do estado de conservação das ruas do município. Não só das ruas, mas também da taxa de iluminação pública, da má conservação das praças e principalmente da falta de conservação dos Parques. O Parque do Marimbeiro ficou totalmente alagado, tanto na parte interna quanto externa, em razão das chuvas e pelo assoreamento do córrego que passa ao lado. Esta situação tem deixado a população indignada, pois não é aceitável que uma cidade turística, em pleno carnaval, época do ano em que se recebe o maior número de visitantes, fique nestas condições.

Após a última reclamação no dia 08 de fevereiro, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Manoel da Silva Lemes saiu às ruas da cidade para verificar as denúncias e para sua decepção não eram infundadas. No caminho para o Parque do Marimbeiro, na rodovia MG 167, já foi encontrado o primeiro problema, a encurrada que desce da rua Macapá invade o asfalto deixando-o repleto de lama, situação esta que pode causar um acidente a qualquer momento.

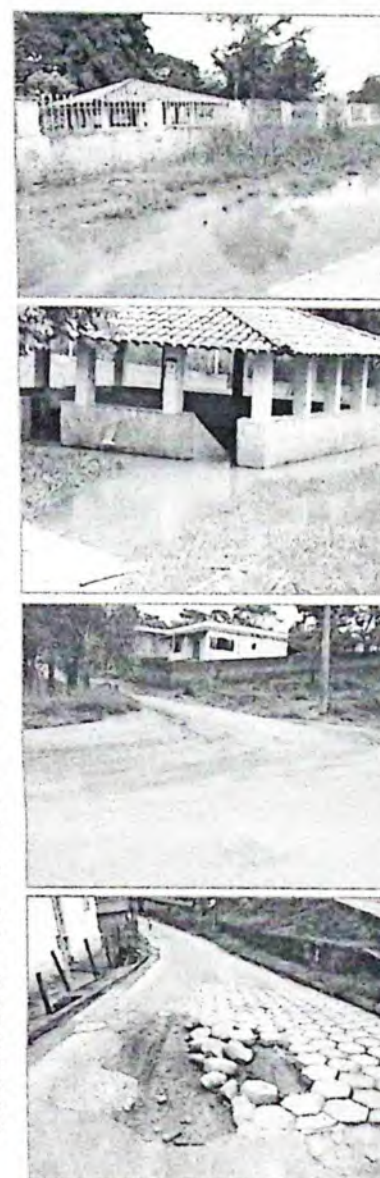
A situação do Parque do Marimbeiro é deprimente. O local estava mais parecendo uma lagoa, a fonte totalmente debaixo d'água, o gramado necessitando ser aparado e do lado de fora, (...) as fotos demonstram!

Na volta o vereador passou pelo Bairro do Marimbeiro na Avenida Minas Gerais onde é quase impossível de trafegar devido a quantidade de buracos.

Nos Bairros Parque São João e Nossa Senhora de Fátima, a precariedade das ruas é semelhante. Em algumas é impossível transitar de automóvel devido às "crateras"; em outras, que estão sendo calçadas o tráfego torna-se difícil devido à paralisação das obras.

O vereador também passou pelos Bairros Regina Coeli, Lavra e Centro e concluiu que o abandono está na cidade inteira.

O Presidente da Câmara, Manoel da Silva Lemes comunica à população que, com o término do recesso parlamentar no final do mês de fevereiro, a Câmara Municipal de Cambuquira irá tomar providências para que se resolvam estes problemas, não só os citados nesta matéria, mas também com relação aos assuntos que interferem na vida e no bem-estar do cambuquirense.



Câmara participa de audiência sobre o lixo

A convite do Promotor de Justiça Dr. Cristiano Rocha Gazal, a Câmara Municipal de Cambuquira foi convidada a participar de audiência no Fórum Dr. Jorge Beltrão a respeito do depósito do lixo da cidade.

A audiência aconteceu no dia 08 de fevereiro e teve a participação dos vereadores Manoel da Silva Lemes, Marial Cândido Murta, Ednaldo Soares Holmes e Sebastião Carlos Gonçalves, representantes da Câmara. Também estiveram presentes o Prefeito Municipal Marco Vinícius Marques Félix, acompanhado de seus assessores Dr. Augusto Campos Leão e Dr. Valter Silva.

Abaixo podemos ver na íntegra o "Termo de Audiência" acordado no dia:

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUDIÊNCIA

Proc. Nº 0107 06 00952-2
Espécie: Ação Civil Pública
Partes: Ministério Público x Município de Cambuquira

Aos 08 de fevereiro de 2008, na sala de audiências do Juízo de Direito, presentes o MM. Juiz de Direito, Cordeiro Escrivão, de seu cargo, ao final assinados, foi ordenado ao sr. Oficial porteiro que procedesse, com as formalidades legais, ao pregão das partes e de seus respectivos procuradores. Apregoados, compareceram: o IRMP, o representante legal do Município de Cambuquira e seus Procuradores, os vereadores do Município de Cambuquira, senhores Manoel da Silva Lemes, Presidente da Câmara Municipal, Sebastião Carlos Gonçalves, Ednaldo Soares Holmes, Marial Cândido Murta, bem como a assistente, Ana Mafra de Souza, cuja a habilitação, com a anuência do Ministério Público, foi deferido pelo MM. Juiz, representada pelo Defensor Público. Aberta a audiência, depois de possibilitadas as partes as respectivas manifestações, inclusive do consultor ambiental Amilton Fernando Prock, chegou-se a seguinte composição: 1) Tendo em vista o convênio nº 029/2007, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Cambuquira, o Município terá o prazo de 180 dias, a partir desta data, para implementar o aterro controlado em uma área já escolhida, de pouco impacto ambiental, situada entre a Rodovia MG 167 e a BR 267, a qual, segundo informações do executado, preenche as exigências ambientais, sob pena de multa diária no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), limitada a 30 (trinta) dias, multa esta em benefício do Fundo Estadual do Ministério Público - FUNEMP, Banco do Brasil S/A nº 001, Agência nº 1615-2, Conta corrente nº 6167-0; 2) Durante o período fixado para a implantação do aterro controlado, o lixo de Cambuquira deverá ser depositado em uma antiga área, conhecida como "antigo lixão", constante do laudo de folhas 427/428 dos autos, por sugestão do consultor ambiental Amilton Fernando Prock, sendo certo que o Município terá 10 dias para modificar o local do depósito, a partir desta data; 3) Tão logo iniciado o depósito do lixo no aterro controlado descrito no item 1 deste termo, o Município terá o prazo de 90 dias para apresentar o plano de recuperação ambiental da área onde até esta data utilizava para o depósito do lixo, conforme localização descrita no laudo técnico subscrito pelo consultor ambiental Amilton Fernando Prock, sob pena de multa diária no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), limitada a 30 (trinta) dias, multa esta em benefício do Fundo Estadual do Ministério Público - FUNEMP, Banco do Brasil S/A nº 001, Agência nº 1615-2, Conta corrente nº 6167-0; 3) Havendo fato novo que implique no descumprimento justificado do acordo, o executado deverá comunicá-lo imediatamente nos autos para apreciação. Em seguida o MM. Juiz proferirá Sentença. Vistos etc. Homologo para que produza os seus efeitos legais o acordo entre as partes realizado, ficando o feito suspenso para o cumprimento dos prazos, na forma do artigo 265 do CPC. Oficie-se a Supram Sul (Folhas 425, item 2) para ciência acerca do presente acordo, facultando-se ao aludido órgão ambiental a apresentação de sugestões, bem como de providências ambientais complementares, até que o aterro controlado seja implementado. Publicada esta em audiência e intimados os presentes. As partes desistiram do prazo de recurso. Nada mais havendo, mandou que se encerrasse o presente, que lido e achado conforme, vai assinado por todos.

Cam 10.28.07-2
Oficial André Gonal
Promotor de Justiça

É bom saber

"O mais belo Hino Nacional"

"O Hino Nacional Brasileiro é um dos grandes legados do Brasil para a felicidade humana".

"O Hino Nacional (brasileiro) é o mais alegre, o mais amado, o mais melodioso e o mais encantador Hino Nacional do planeta.

É como se tivesse vindo pronto de uma casa de ópera".

Os trechos acima, inclusive o título desta matéria não foram ditos, nem escritos por brasileiro, fazem parte de uma matéria de 20 de junho de 2002, publicada pelo jornal britânico "The Guardian" à disposição dos leitores no site: <http://www.guardian.co.uk/archive/article/4273.4444397.00.html> O compositor do Hino Nacional, Francisco Manoel da Silva, tocava violoncelo, violino, piano, órgão, e tímpanos. O autor da letra, Joaquim Osório Duque Estrada foi professor, crítico literário e poeta; mais os dois nunca se sentaram à mesa juntos. Francisco morreu em 1865. E Duque Estrada nasceu cinco anos depois, em 1870.

Na literatura, muitas vezes, a ordem natural das frases é mudada para chegar às rimas ou obedecerem à métrica. No Hino Nacional há versos na ordem indireta, o que o torna mais complexo e belo.

(Extraída de parte de uma matéria de autoria de Valdete Luiz de Oliveira, publicada na revista Integre-se nº 78 de setembro de 2006, da SBE (Sociedade Brasileira de Eubiose)).

Indicações e Requerimentos

INDICAÇÃO Nº 004/2008

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal imprimir gestões junto aos Órgãos Estaduais competentes no sentido de construir uma pista para a prática de "skate" em local a ser determinado pelo Poder Executivo. Convém salientar que a pista ora solicitada deverá ser executada nas dimensões oficiais, o que poderá propiciar ao Município sediar algumas etapas de campeonato daquela categoria esportiva. Como informação adicional, participamos que a cidade já dispõe de uma entidade regularizada que congrega dezenas de jovens praticantes dessa modalidade esportiva, a "Associação Cambuquirense de Skate". Encarecemos urgência nas providências a serem adotadas tendo em vista o Calendário Eleitoral a ser aplicado no ano em curso.

Plenário Dr. João Silva Filho,
27 de fevereiro de 2008.

EDNALDO SOARES HOLMES - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 006/2008

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal estudar a possibilidade de fazer o plantio de árvores, em alguns pontos da estrada que liga Cambuquira ao Bairro do Congonhal, bem como, em algumas ruas do referido Bairro, respeitando as normas legais de Meio Ambiente.

Plenário Dr. João Silva Filho,
27 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO ANTÔNIO VENÂNCIO - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 007/2008

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal estudar a possibilidade de construir uma quadra esportiva no Bairro do Congonhal, uma vez que, com o crescimento da população do referido Bairro, se faz necessário um local para o lazer da comunidade.

Plenário Dr. João Silva Filho,
27 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO ANTÔNIO VENÂNCIO - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 001/2008

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de efetuar o conserto de uma possível manilha de esgoto estourada em frente ao número 25, na Rua Engenheiro Teixeira Soares, e o conserto do asfalto no mencionado endereço.

JUSTIFICATIVA:

Quem passa pelo local vê apenas um buraco no asfalto, mas se parar e observar bem, verá que por baixo está abrindo uma cratera que

pode a qualquer momento desabar e causar um grande acidente.

Plenário Dr. João Silva Filho,
04 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO WALDIR DE CARVALHO - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 03/2008

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja concedida Moção de Congratulações a Dra. Juliana de Cássia Ferreira Goulart, Nutricionista, pelo trabalho que vem desenvolvendo na área de saúde, merecendo elogios da população Cambuquirense.

Plenário Dr. João Silva Filho,
20 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO WALDIR DE CARVALHO - VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 01/2008

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1) Relação nominal das pessoas que receberam o Kit para diabetes, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença do mesmo, no dia 19/02/08, bem como das demais pessoas presentes no evento.

Plenário Dr. João Silva Filho,
20 de fevereiro de 2008.

MARIAL CÂNDIDO MURTA - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 02/2008

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja concedida Moção de Congratulações a Sra. Luciana dos Reis, proprietária da loja "ESPAÇO CLARO", situada na Av. Virgílio de Melo Franco, 546, nesta cidade, pelo bom atendimento ao público e oferecendo a população Cambuquirense mais uma opção em telefonia celular.

Plenário Dr. João Silva Filho,
20 de fevereiro de 2008.

SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 005/2008

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja encaminhada Moção de Congratulações aos jovens Leandro Rogério Evangelista Ponciano, Anilton Andrade Pio e Welinton Paulino de Moraes, funcionários do Supermercado São José, pela atenção, dedicação e competência no desempenho de suas atividades naquele estabelecimento comercial, bem como, pelo bom atendimento ao público, sempre com educação e respeito.

Plenário Dr. João Silva Filho,
27 de fevereiro de 2008.

SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES - VEREADOR

Prefeito e Vereadores se reúnem com o Presidente da Codemig



No dia 21 de fevereiro, os vereadores Ednaldo Soares Holmes, Paulo Felisberto Ferreira e Francisco Antônio Venâncio participaram, a pedido do Prefeito Municipal Marco Vinícius Marques Félix, de uma reunião com o presidente da Codemig (Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais), Dr. Arlindo Porto.

Também esteve presente seu assessor Dr. Randolfo e o chefe de gabinete da Prefeitura de Cambuquira Dr. Jacy Fonseca Fernandes. Nessa oportunidade foram tratados assuntos referentes à regularização do Bairro da Figueira.

Publicações oficiais

Câmara Municipal de Cambuquira
Estado de Minas Gerais

Ato do Presidente nº 001/2008

HOMOLOGA RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão de todas as etapas do concurso público para o cargo de Assistente Contábil e Administrativo;

Considerando a necessidade do preenchimento de vaga do cargo criado para a boa prestação do serviço público legislativo;

Considerando que foram atendidos os prazos legais para apresentação de recursos ou contestações ao concurso, conforme previsto no Edital de Concurso nº 01/2007;

Considerando, por fim, que se encontram encerrados todos os procedimentos devidos e concluídas todas as etapas previstas no edital para este cargo;

RESOLVE:

Fica homologado o resultado das provas escritas e práticas do concurso público, nos termos do Edital de Concurso nº 01/2007, para provimento de vaga para o cargo efetivo de Assistente Contábil e Administrativo da Câmara Municipal de Cambuquira, na forma abaixo:

- 1º lugar: Ana Paula Lemes de Souza - 74 pontos (prova escrita) - aprovada na prova prática;
- 2º lugar: Rosalino Ramos Pereira - 71 pontos (prova escrita) - aprovada na prova prática;
- 3º lugar: Rafaela Borges de Andrade - 56 pontos (prova escrita) - aprovada na prova prática.

Cambuquira (MG), 26 de fevereiro de 2008.

Manoel da Silva Lemes
Presidente

Paulo Felisberto Ferreira
Vice-Presidente

Antônio Waldir de Carvalho
Secretário

Reflexão

Vereador Ednaldo Soares Holmes

"Chegará o dia em que talvez as máquinas pensem, porém, elas nunca terão fantasias".

Theodor Heuss - Político alemão (1884-1963)